

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

**DECRETO N.º 1879/2018** 

**DE 28 DE MAIO DE 2018** 

"Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento da Sra. Ely de Jesus Nogueira."

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para todos os familiares.

## $\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$ :

Art. 1°. - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT, por motivo do falecimento da ex-primeira-dama do Município de Pontal do Araguaia/MT, Srª Ely de Jesus Nogueira, mulher do saudoso Ex-Prefeito Sr. Waldemar de Jesus Nogueira, ocorrido nesta data, pessoa muito querida pelos pontalensses e grande amiga de todos.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal